

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.067/2018

DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR o servidor **SEBASTIÃO DONIZETI RITA JÚNIOR**, Motorista – Nível E-12, conforme apurado no Processo Administrativo nº 10.34

5

/2018, por incursão na infração normatizada no

§ 2º do artigo 22, incisos I, II, III, VI, IX, X e X

I

V do

artigo

157, incisos I, IV

e XVI

do

artigo

1

58

e

artigo 179

do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de novembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE